



## SCI

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO n° 9042/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 157/2023**, referente ao **Processo Pregão Eletrônico n.º 9042/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário do Procedimento Licitatório já identificado celebrada pela **CONTRATANTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com o **CONTRATADO –1) Empresa E. DO S. MACEDO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 02.525.328/0001-57 – MINUTA N.º 305/2024** no valor de **R\$ 4.162,50 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta de Termo de Carta Contrato Administrativo n.º 305/2024**, encontra-se revestida de todas as formalidades legais, estando apta a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e a Minuta de Contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração



---

pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 23 de janeiro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB